



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 279/2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora
VANDERLEIA MARQUES FRANCO SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de
Administração, conforme processo administrativo nº 4976 de 31/08/2015, pelo prazo
de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 03 de dezembro de 2015, na forma do Art.
95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito